

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG

CNPJ:18188219/0001-21

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA DISPENSA

Secretaria de Municipal de Saúde

Setor de: Gerência de Frota

DATA:28/09/2026

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:0000/2026

1-OBJETO0

1.1- Dispensa para **REVISÃO EM GARANTIA DA FIAT ARGO 1.0 PLACA: SYN:5C41 ANO:2023/2024**, conforme especificação do presente Termo de Referência.

2-JUSTIFICATIVA

2.1- Aquisição de peças para Revisão em garantia de 170.000 KM FIAT ARGO 1.0 PLACA: SYN:5C41 ANO:2023/2024, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, que é utilizado para fazer os serviços diversos no departamento, e no transporte Fora Domicilio , visando a segurança dos motoristas e passageiros e ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento do veículo.

03-DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS	UNID.	QUANT.	VLR.UNIT	VLR TOTAL
--------------------------------	-------	--------	----------	-----------

SERVIÇOS

ITEM	TIPO OS	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QTDE	HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	PERC.DESC.	TOTAL
1	V1	Sr 15	OUTRO SERVIÇOS MECÂNICOS	1	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00

PRODUTOS

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	PERC.DESC.	ICMS RET	TOTAL
K68218950LA	SHELL MOPAR MAXPRO SYNT OW20	3,00	68,00	0,00	0,00	0,00	204,00
46796687	FILTRO OLEO MOTOR	1,00	112,46	0,00	0,00	0,00	112,46
43110373	KIT 4 MINI REVISÃO SILIC/ DESENG	1,00	81,99	0,00	0,00	0,00	81,99
30822	LIMPA AR SPRAY LAVANDA	1,00	69,99	0,00	0,00	0,00	69,99
42100303	LIMPA AR SPRAY LAVANDA	1,00	70,99	0,00	0,00	0,00	70,99

51842923	ELEMENTO FILTRA	1,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00
----------	-----------------	------	-------	------	------	------	-------

TOTAL SERVIÇOS R\$300,00

TOTAL PRODUTOS:R\$631,43

TOTAL GERAL ;R\$931,43

04-EMPRESA AUTORIZADA A FAZER O SERVIÇO

*IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 04.582.480001-05

5-RESERVA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nº De Reserva Orçamentária:

Dotação: Peças: 3.3.90.30.00.2.06.00.10.302.003.2.0061 FONTE:1500

R\$631,43(SESCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Serviços: 3.3.90.39.00.2.06.00.10.302.003.2.0061 FONTE:1500

R\$300,00(TREZENTOS REAIS)

Contador: _____

CRC/MG _____ CPF: _____

DATA: _____ Assinatura: _____

06-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Código Recurso Financeiro	Valor de Recurso	Nome Tesoureiro (a)
		CPF:
		DATA:
		ASSINATURA:

07-CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1- A CONTRATADA deverá fornecer os itens do objeto contratado, mediante envio de AF- autorização de fornecimento com a listagem dos itens, o serviço será realizado no endereço Rua Avenida Damião Junqueira de Souza,1222 Concessionária Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda., situado na cidade de São Lourenço.

7.2- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRANTE.

7.3- Reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificam incorreções, resultantes do fornecimento de produtos inadequados. Deverá refazer, corrigir ou substituir em 5(cinco) cinco úteis, contadas a partir da Notificação e sem qualquer custo adicional.

7.4- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto a ser contratado e efetua-lo de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos da proposta e/ou.

7.5- Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento dos materiais, devendo ao elaborar a proposta bem como formular os lances, prever todas as despesas decorrentes da execução contratual do objeto a ser contratado.

7.6- Este serviço se trata de prevenção preventiva e corretiva do veículo acima mencionado, visando o bem-estar dos passageiros que deste utilizam.

7.7- No ato da entrega dos itens a CONTRATADA deverá estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização do contrato administrativo, em especial quanto compatibilidade com as NBR,s da ABNT e a certificação do INMETRO.

7.8- A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e a modalidade a que pertence, e o número do empenho, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização do contrato.

7.9- Os itens do objeto contratado serão recebidos PROVISORIAMENTE pelo CONTRATANTE, através do fiscal do contrato, servidor Marco Antônio Junqueira Palmieri que se limitará, em primeiro plano apenas receber provisoriamente e convocar o servidor requisitante para conferir o funcionamento e constar a normalidade do que estiver sendo entregue, na presença do representante da CONTRATADA.

7.10- O pagamento se dará no prazo pactuado e após a conferência e o recebimento definitiva, com a liquidação da despesa e processada via bancária em conta designada pela CONTRATADA.

7.11- Todas as despesas referentes ao fornecimento e entrega dos itens do objeto contratado no endereço acima referido serão encargos da CONTRATADA, não sendo de responsabilidade do CONTRATANTE qualquer despesas além daquela ofertada na proposta da CONTRATADA.

7.12- A Contratante deverá emitir AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.13- Obrigação da CONTRATANTE, fiscalizar o fornecimento objeto do presente Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as especificações, ou que atentem contra a segurança dos usuários.

7.14- A CONTRATANTE deverá atestar o recebimento do material entregue pela CONTRATADA

7.15- A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADO.

08-PRAZO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado em até 30 dias da entrega e aceite da nota fiscal respectiva.

9-GARANTIA

9.1 -Os itens acima descrito na relação de peças a ser adquirido deverá ter garantia de uso pelo prazo mínimo de (12) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal, salvo se outro prazo superior for oferecido pelos fabricantes.

9.2- Possíveis defeitos de fabricação, devidamente comprovados, e que gerem despesas serão de total responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive as correções e/ou substituições sem custo adicional

10-ENDEREÇO E HORÁRIO PARA ENTREGA

10.1- O serviço será realizado na própria loja do fornecedor, pois trata-se de Revisão em Garantia.

11-NOME DO FISCAL DO CONTRATO

Marco Antônio Junqueira Palmieri

Cargo: Gerente de Frota

CPF: 505.684.777-34

Local e data: São Lourenço, 28 de setembro de 2026



Assinatura do Requisitante:

Nome: Érika Junger de Toledo Ramos

Secretária Municipal de Saúde

CPF:

Gislene Cristina Nogueira
Diretora de Saúde
Assinatura do Requisitante
nº 8.272

AUTORIZAÇÃO: Fica autorizada a realização de procedimentos para a contratação dos bens e/ou serviços constantes desta requisição.

Local e Data:

Nome:

CPF:

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG

CNPJ:18188219/0001-21

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA DISPENSA

Secretaria de Municipal de Saúde

Setor de: Gerência de Frota

DATA:28/09/2026

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:0000/2026

1-OBJETO

1.1- Dispensa para **REVISÃO EM GARANTIA DA FIAT ARGO 1.0 PLACA: SYN:5C56 ANO:2023/2024**, conforme especificação do presente Termo de Referência.

2-JUSTIFICATIVA

2.1- Aquisição de peças para Revisão em garantia de 170.000 KM FIAT ARGO 1.0 PLACA: SYN:5C56 ANO:2023/2024, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, que é utilizado para fazer os serviços de Saúde Básica e TFD (Transporte Fora Domicilio) dentro e fora do Município, visando a segurança dos motoristas e passageiros e ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento do veículo.

03-DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS	UNID.	QUANT.	VLR.UNIT	VLR TOTAL
--------------------------------	-------	--------	----------	-----------

SERVIÇOS

ITEM	TIPO OS	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QTDE	HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	PERC.DESC.	TOTAL
1	V1	Sr 15	OUTRO SERVIÇOS MECÂNICOS	1	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00

PRODUTOS

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	PERC.DESC.	ICMS RET	TOTAL
K68218950LA	SHELL MOPAR MAXPRO SYNT OW20	3,00	68,00	0,00	0,00	0,00	204,00
46796687	FILTRO OLEO MOTOR	1,00	112,46	0,00	0,00	0,00	112,46
30822	LIMPA SISTEMA INJEÇÃO FLEX/G	1,00	69,99	0,00	0,00	0,00	69,99
43110373	KIT 4 MINI REVISÃO SILIC/ DESENG	1,00	81,99	0,00	0,00	0,00	81,99
42100303	LIMPA AR SPRAY LAVANDA	1,00	70,99	0,00	0,00	0,00	70,99
51842923	ELEMENTO FILTRA	1,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00

TOTAL SERVIÇOS R\$300,00

TOTAL PRODUTOS:R\$631,43

TOTAL GERAL ;R\$931,43

04-EMPRESA AUTORIZADA A FAZER O SERVIÇO

*IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 04.582.480001-05

5-RESERVA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nº De Reserva Orçamentária:

Dotação: Peças-3.3.90.30.00.2.06.00.10.302.003.2.0061 Fonte:1500

R\$631,43(SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Serviços: 3.3.90.39.00.2.06.00.10.302.003.2.0061 Fonte:1500

R\$300,00(TREZENTOS REAIS)

Contador: _____

CRC/MG _____ CPF: _____

DATA: _____ Assinatura: _____

06-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Código Recurso Financeiro	Valor de Recurso	Nome Tesoureiro (a)
		CPF:
		DATA:
		ASSINATURA:

07-CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1- A CONTRATADA deverá fornecer os itens do objeto contratado, mediante envio de AF- autorização de fornecimento com a listagem dos itens, o serviço será realizado no endereço Rua Avenida Damião Junqueira de Souza,1222 Concessionária Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda., situado na cidade de São Lourenço.

7.2- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRANTE.

7.3- Reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificam incorreções, resultantes do fornecimento de produtos inadequados. Deverá refazer, corrigir ou substituir em 5(cinco) cinco úteis, contadas a partir da Notificação e sem qualquer custo adicional.

7.4- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto a ser contratado e efetua-lo de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos da proposta e/ou.

7.5- Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento dos materiais, devendo ao elaborar a proposta bem como formular os lances, prever todas as despesas decorrentes da execução contratual do objeto a ser contratado.

7.6- Este serviço se trata de prevenção preventiva e corretiva do veículo acima mencionado, visando o bem-estar dos passageiros que deste utilizam.

7.7- No ato da entrega dos itens a CONTRATADA deverá estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue par facilitar a conferência pela fiscalização do contrato administrativo, em especial quanto compatibilidade com as NBR,s da ABNT e a certificação do INMETRO.

7.8- A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e a modalidade a que pertence, e o número do empenho, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização do contrato.

7.9- Os itens do objeto contratado serão recebidos PROVISORIAMENTE pelo CONTRATANTE, através do fiscal do contrato, servidora Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro que se limitará, em primeiro plano apenas receber provisoriamente e convocar o servidor requisitante para conferir o funcionamento e constar a normalidade do que estiver sendo entregue, na presença do representante da CONTRATADA.

7.10- O pagamento se dará no prazo pactuado e após a conferência e o recebimento definitiva, com a liquidação da despesa e processada via bancária em conta designada pela CONTRATADA.

7.11- Todas as despesas referentes ao fornecimento e entrega dos itens do objeto contratado no endereço acima referido serão encargos da CONTRATADA, não sendo de responsabilidade do CONTRATANTE qualquer despesas além daquela ofertada na proposta da CONTRATADA.

7.12- A Contratante deverá emitir AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.13- Obrigação da CONTRATANTE, fiscalizar o fornecimento objeto do presente Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as especificações, ou que atentem contra a segurança dos usuários.

7.14- A CONTRATANTE deverá atestar o recebimento do material entregue pela CONTRATADA

7.15- A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADO.

08-PRAZO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado em até 30 dias da entrega e aceite da nota fiscal respectiva.

9-GARANTIA

9.1 -Os itens acima descrito na relação de peças a ser adquirido deverá ter garantia de uso pelo prazo mínimo de (12) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal, salvo se outro prazo superior for oferecido pelos fabricantes.

9.2- Possíveis defeitos de fabricação, devidamente comprovados, e que gerem despesas serão de total responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive as correções e/ou substituições sem custo adicional

10-ENDEREÇO E HORÁRIO PARA ENTREGA

10.1- O serviço será realizado na própria loja do fornecedor, pois trata-se de Revisão em Garantia.

11-NOME DO FISCAL DO CONTRATO

Marco Antônio Junqueira Palmieri

Cargo: Gerente de Frota

CPF: 505.684.777-34

Local e data: São Lourenço, 28 de Setembro de 2026



Assinatura do Requisitante:

Nome: Érika Junger de Toledo Ramos

Secretária Municipal de Saúde

CPF:

Gislene Cristina Nogueira
Diretora de Saúde
Decreto nº 8.272



Assinatura do Requisitante

AUTORIZAÇÃO: Fica autorizada a realização de procedimentos par a contratação dos bens e/ou serviços constantes desta requisição.

Local e Data:

Nome:

CPF:

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG

CNPJ:18188219/0001-21

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA DISPENSA

Secretaria de Municipal de Saúde

Setor de: Gerência de Frota

DATA:28/09/2026

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:0000/2026

1-OBJETO

1.1- Dispensa para **REVISÃO EM GARANTIA DA FIAT ARGO 1.0 PLACA: SYN:6F54 ANO:2023/2024**, conforme especificação do presente Termo de Referência.

2-JUSTIFICATIVA

2.1- Aquisição de peças para Revisão em garantia de 160.000 KM FIAT ARGO PLACA: SYN 6F54 ANO:2023/2024, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, que é utilizado para fazer os serviços diversos no departamento, dentro e fora do domicilio quando necessária secretaria, visando a segurança dos motoristas e passageiros e ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento do veículo.

03-DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS	UNID.	QUANT.	VLR.UNIT	VLR TOTAL
--------------------------------	-------	--------	----------	-----------

SERVIÇOS

ITEM	TIPO OS	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QTDE	HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	PERC.DESC.	TOTAL
1	V1	SR15		1	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00

PRODUTOS

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	PERC.DESC.	ICMS RET	TOTAL
52162685	FILTRO COMBUSTÍVEL	1,00	41,28	0,00	0,00	0,00	41,28
55267966	CORREIA TRANSMISSÃO	1,00	164,71	0,00	0,00	,00	164,71
K68218950LA	SHELL MOPAR MAXPRO SYNT OW20	3,00	68,00	0,00	0,00	0,00	204,00
46796687	FILTRO OLEO MOTOR	1,00	112,46	0,00	0,00	0,00	112,46
52046268	ELEMENTO FILTRA	1,00	103,38	0,00	0,00	0,00	103,38
43110373	KIT 4 MINI REVISÃO SILC/DESENG	1,00	81,99	0,00	0,00	0,00	81,99

42100303	LIMPA AR SPRAY LAVANDA	1,00	70,99	0,00	0,00	0,00	70,99
51842923	ELEMENTO FILTRA	1,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00
41010103	DESCARBONIZANTE	1,00	157,90	0,00	0,00	0,00	157,90
30822	LIMPA SISTEMA INJEÇÃO FLEX	1,00	69,99	0,00	0,00	0,00	69,99

TOTAL SERVIÇOS R\$400,00

TOTAL PRODUTOS:R\$1098,70

TOTAL GERAL :R\$1.498,70

04-EMPRESA AUTORIZADA A FAZER O SERVIÇO

*IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 04.582.480001-05

5-RESERVA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nº De Reserva Orçamentária:

Dotação: Peças: 3.3.90.30.00.2.06.00.10.302.003.2.0061 Fonte:1500

R\$1098,70 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Serviços: 3.3.90.39.00.2.06.00.10.302.003.2.0061 Fonte:1500

R\$400,00(QUATROCENTOS REAIS)

Contador: _____

CRC/MG _____ CPF: _____

DATA: _____ Assinatura: _____

06-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Código Recurso Financeiro	Valor de Recurso	Nome Tesoureiro (a)
		CPF:
		DATA:
		ASSINATURA:

07-CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1- A CONTRATADA deverá fornecer os itens do objeto contratado, mediante envio de AF- autorização de fornecimento com a listagem dos itens, o serviço será realizado no endereço Rua Avenida Damião Junqueira de Souza,1222 Concessionária Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda., situado na cidade de São Lourenço.

7.2- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRANTE.

7.3- Reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificam incorreções, resultantes do fornecimento de produtos inadequados. Deverá refazer, corrigir ou substituir em 5(cinco) cinco úteis, contadas a partir da Notificação e sem qualquer custo adicional.

- 7.4- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto a ser contratado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos da proposta e/ou.
- 7.5- Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento dos materiais, devendo ao elaborar a proposta bem como formular os lances, prever todas as despesas decorrentes da execução contratual do objeto a ser contratado.
- 7.6- Este serviço se trata de prevenção preventiva e corretiva do veículo acima mencionado, visando o bem-estar dos passageiros que deste utilizam.
- 7.7- No ato da entrega dos itens a CONTRATADA deverá estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue par facilitar a conferência pela fiscalização do contrato administrativo, em especial quanto compatibilidade com as NBR,s da ABNT e a certificação do INMETRO.
- 7.8- A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e a modalidade a que pertence, e o número do empenho, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização do contrato.
- 7.9- Os itens do objeto contratado serão recebidos PROVISORIAMENTE pelo CONTRATANTE, através do fiscal do contrato, servidora Marco Antônio Junqueira Palmieri que se limitará, em primeiro plano apenas receber provisoriamente e convocar o servidor requisitante para conferir o funcionamento e constar a normalidade do que estiver sendo entregue, na presença do representante da CONTRATADA.
- 7.10- O pagamento se dará no prazo pactuado e após a conferência e o recebimento definitiva, com a liquidação da despesa e processada via bancária em conta designada pela CONTRATADA.
- 7.11- Todas as despesas referentes ao fornecimento e entrega dos itens do objeto contratado no endereço acima referido serão encargos da CONTRATADA, não sendo de responsabilidade do CONTRATANTE qualquer despesas além daquela ofertada na proposta da CONTRATADA.
- 7.12- A Contratante deverá emitir AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
- 7.13- Obrigação da CONTRATANTE, fiscalizar o fornecimento objeto do presente Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as especificações, ou que atentem contra a segurança dos usuários.
- 7.14- A CONTRATANTE deverá atestar o recebimento do material entregue pela CONTRATADA
- 7.15- A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADO.

08- PRAZO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1- O pagamento será efetuado em até 30 dias da entrega e aceite da nota fiscal respectiva.

9-GARANTIA

9.1 -Os itens acima descrito na relação de peças a ser adquirido deverá ter garantia de uso pelo prazo mínimo de (12) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal, salvo se outro prazo superior for oferecido pelos fabricantes.

9.2- Possíveis defeitos de fabricação, devidamente comprovados, e que gerem despesas serão de total responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive as correções e/ou substituições sem custo adicional

10-ENDEREÇO E HORÁRIO PARA ENTREGA

10.1- O serviço será realizado na própria loja do fornecedor, pois trata-se de Revisão em Garantia.

11-NOME DO FISCAL DO CONTRATO

Marco Antônio Junqueira Palmieri

Cargo: Gerente de Frota

CPF:505.684.777-34

Local e data: São Lourenço 28de SETEMEBRO de 2026

Marco Antônio J. Palmieri
Gerente de Frota
Decreto 10.471,120

Assinatura do Requisitante:

Nome: Érika Junger de Toledo Ramos

Secretária Municipal de Saúde

CPF:

Gislene Cristina Nogueira
Diretora de Saúde
Decreto nº 8.272

Assinatura do Requisitante

AUTORIZAÇÃO: Fica autorizada a realização de procedimentos par a contratação dos bens e/ou serviços constantes desta requisição.

Local e Data:

Nome:

CPF:

Cargo: